



EDITAL N. 096/2025 – PROGRAD/CEBTT/UFSM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO  
RESERVA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, torna público o edital de convocação de candidatos do cadastro reserva para confirmação de vaga e matrícula das crianças abaixo relacionadas, conforme o EDITAL N. 096/2025 – PROGRAD/CEBTT/UFSM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**Faixa Etária: 5 anos - Vaga Parcial Tarde (VPT)**

<b>CADASTRO RESERVA</b>
AURORA KEMMERICH TREVISAN

**1. CRONOGRAMA**

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
27 a 29 de abril de 2026	Período de Confirmação de Vaga e Matrícula
72h úteis após o recebimento do e-mail de comunicação do indeferimento	Período de recurso ao indeferimento da Confirmação da Vaga

**2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA PORTAL**

2.1 Os responsáveis pelas crianças classificadas deverão aguardar o recebimento do e-mail de deferimento ou indeferimento da vaga. Na etapa de Confirmação de Vaga, a Comissão de Ingresso analisará a documentação enviada no momento da inscrição, resguardadas as disposições do Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017.

2.2 A **não manifestação** quanto ao recebimento do e-mail de deferimento ou indeferimento da vaga, dentro do prazo estabelecido, acarretará no **indeferimento** da vaga.

2.3 A criança que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, não terá a sua vaga deferida e poderá interpor recurso (via Portal de confirmação), conforme prazo definido na comunicação de indeferimento.

### **3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

3.1. O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido, ou seja, em até 72 horas após o recebimento do email, da seguinte forma:

a) acessar o Portal de Confirmação de Vaga;

b) selecionar o Concurso “Seleção de Ingresso Ipê Amarelo – 2026”;

c) informar o seu número Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;

d) clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;

e) preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

3.2 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida para a interposição de recurso ao indeferimento da confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa responsável pelo/a candidato/a classificado/a.

3.3 Não é possível interpor o “recurso do recurso”. Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, a pessoa responsável pelo/a candidato/a classificado/a deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal de Confirmação todos os

documentos e/ou esclarecimentos necessários.

3.4 Serão INDEFERIDOS os recursos administrativos que não observarem a forma e os prazos estabelecidos.

3.5 Não serão analisados recursos tramitados após o prazo de 72 horas.

3.6 Não serão analisados recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente por este Edital.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 O presente edital contém normas e esclarecimentos detalhados, relativos à sistemática de confirmação de vaga, sendo OBRIGATÓRIA a pessoa responsável pelo/a candidato/a classificado/a sua leitura para conhecimento das normas gerais.

4.2 O preenchimento correto de todos os formulários e envio de documentos para interposição de recurso ao indeferimento da confirmação de vaga, é de inteira responsabilidade da pessoa responsável pelo/a candidato/a.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD, CEBTT e pela Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da UFSM.

4.4 Informações e/ou dúvidas sobre o processo de confirmação de vaga, devem ser encaminhadas para o e-mail [processoseletivoeiia@ufsm.br](mailto:processoseletivoeiia@ufsm.br).

Santa Maria, 23 de abril de 2026.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Talita Fleig  
Diretora  
Portaria UFSM N. 033, de 06/01/2026  
Publicada no D.O.U. de 12/01/2026  
IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM

NUP: 23081.167399/2025-17

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
52	Anexo de edital (010)	Edital N. 096_2025 PROGRAD_CEBTT_UFSM - Chamada 11_Convocação de candidatos do cadastro de reserva.docx.pdf

**Assinaturas**

24/04/2026 08:29:17

MARIA TALITA FLEIG (Diretor(a))

29.00.00.00.0.0 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - UEIIA

Código Verificador: 7180734

Código CRC: a2f38727

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

